



## PORTARIA INDICAÇÃO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA PROAD Nº 545 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 06/2018-Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa ITSCON Tecnologia Ltda, no âmbito do Campus Paranaguá:

I - Designar o servidor RICARDO EXPEDITO DAVID, SIAPE nº 1878301, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar o servidor RODRIGO ALVES ZUCARELLI, SIAPE nº 1753386, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Ordenador de Despesa**, em 06/09/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0003443** e o código CRC **47F81A7E**.



---

**Referência:** Processo nº 23399.000400/2018-21

SEI nº 0003443

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/DLC/PROAD/REITORIA-DLC/PROAD  
Endereço completo órgão, Curitiba - PR | CEP CEP 00000-000 - Brasil